



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 373/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº046/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº046/2009 - PMU, objetivando a contratação de 200 (duzentas) horas máquinas de escavadeira hidráulica para serem utilizadas em serviços do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **R.C.M. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, para o item nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UINUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 09
DE N.º 8534
UINUARAMA, 20 / março / 20 09
Ellen Fausto Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO